



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 27/2017/CONAD/SEAGRI**

PROCESSO Nº: 036000.00048/2017-1

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – **SEAGRI**.

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME	Esmeraldo Leal dos Santos
CPF	653.364.705-97
CARGO	Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvol. Agrário e da Pesca - SEAGRI
PERÍODO	1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.
NOME	Claudionor dos Santos
CPF	457.559.145-91
CARGO	Diretor do Departamento de Administração e Finanças - DAF
NOME	Delma Maria Costa Prado
CPF	514.082.875-87
CARGO	Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN
NOME	José Augusto de Vasconcelos
CPF	085.410.785-15
CARGO	Gerente de Material, Almoxarifado e Patrimônio
NOME	Antônio Carvalho Matos
CPF	Técnico em Contabilidade
CARGO	170.079.175-34

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2016, da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – **SEAGRI**.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposição da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e aos **princípios da legalidade, legitimidade e economicidade**, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – **SEAGRI** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoante disposição do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – **SEAGRI**, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 02 de março de 2017, composto por 01 (um) volume, numerado de 001 a 231, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.3 - Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, conforme demonstrado às fls. 008 a 058.

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – **SEAGRI**, para o exercício financeiro de 2016, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual-LOA nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 62.104.900,00 (sessenta dois milhões, cento e quatro mil e novecentos reais), conforme Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 060 a 063.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 075 a 084, com os Decretos de Alteração Orçamentária, às fls. 085 a 112, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 121 e 122, a **SEAGRI** apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou **R\$ 26.973.059,85** (vinte e seis milhões, novecentos e setenta e três mil, cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor em R\$
A	Dotação Inicial	62.104.900,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	8.158.450,00
C	Dotação Anulada	(43.290.290,15)
D	Dotação Final = (A+B-C)	26.973.059,85

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, à fl. 114, comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se uma insuficiência na arrecadação de R\$ 26.515.879,46 (Vinte seis milhões, quinhentos e quinze mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Quanto à despesa, a diferença entre os valores autorizados e os executados é de R\$ 4.406.428,57



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

(quatro milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e vinte oito reais e cinquenta e sete centavos), configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

Quanto à Execução Orçamentária da Receita Arrecadada e da Despesa Realizada, verifica-se um **deficit** orçamentário de R\$ **7.258.493,87** (sete milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor em R\$
(+)	Receita Arrecadada	3.484.120,54
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	11.824.016,87
(-)	Despesa Realizada	(22.566.631,28)
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
=	DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	7.258.493,87

2.5 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

No Balanço Patrimonial mostra a evolução final do Patrimônio Líquido, à fl. 115, conforme demonstrado no quadro apresentado abaixo, onde o Saldo Patrimonial se apresentou em 31 de dezembro de 2016 no valor de **R\$ 40.445.668,31** (quarenta milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), o qual ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente na Conta Saldo Patrimonial (Lei 4.430/64) – PCAPS à fl.117.

Demonstrativo do Saldo Patrimonial em 31 de dezembro de 2016				
Resultado das Variações Patrimoniais (A)	Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados C = (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Saldo Patrimonial E = (C-D)
57.903.064,48	-9.888.224,19	48.014.840,29	-7.569.171,98	40.445.668,31

2.5.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$ 16.748.345,92 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 522.074,91 (quinhentos e vinte e dois mil, setenta e quatro reais e noventa e um centavos), conforme registrados no demonstrativo do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 117, havendo uma diferença positiva no valor de R\$ 16.226.271,01 (dezesseis milhões, duzentos e vinte seis mil, duzentos e setenta e um reais e um centavo).

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2016, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 139 a 200, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Circulante na conta: Caixa e Equivalente de Caixa, à fl. 115.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

2.5.2 – Do Almoxarifado

O saldo total no valor de R\$ 21.819,11 (vinte um mil, oitocentos e dezenove reais e onze centavos) apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado”, às fls. 204 a 210, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado do Órgão”, à fl. 204, que confere com o saldo da conta Estoques do Balanço Patrimonial, à fl. 115.

2.5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total nos valores de R\$ 767.082,95 (setecentos e sessenta e sete mil, oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), apresentado no Demonstrativo Analítico do Bens Móveis Adquiridos, à fl. 211, confere com o Equipamento e Material Permanente, registrado no Demonstrativo da Execução Orçamentária, à fl. 122, o qual difere em R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais) do Relatório Balancete Contábil, à fl. 213, conforme Nota Explicativa, fl. 215.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 212, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016. O valor registrado no Relatório Balancete Contábil, à fl. 214, refere-se a Obras e Instalações conforme Nota Explicativa, fl. 215.

2.5.4 – Do Passivo

O saldo final apresentado na conta Restos a Pagar Processados na Demonstração da Dívida Flutuante no valor de R\$ 518.054,49 (quinhentos e dezoito mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), à fl. 127, está de acordo com o registrado no Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar, às fls. 201 e 202, o qual ficou evidenciado no Balanço Financeiro, à fl. 113, bem como inserido no saldo do Passivo Financeiro do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 117.

Ao examinar os registros de RESTOS A PAGAR do I-GESP/SEFAZ e confrontá-los com as informações do SISAP/AUDITOR/TCE, do exercício de 2016, constatou-se, que não houve divergências nos registros da SEAGRI, conforme documentos, às fls. 201 a 203.

2.5.5 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, à fl. 216, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, apresentou um valor total de R\$ 1.126.991,95 (um milhão, cento e vinte seis mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos) correspondente aos pagamentos efetuados no exercício financeiro de 2016.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, às fls. 217 e 218, se apresentou na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, evidenciando o valor de R\$ 3.652.909,62 (três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e nove reais e sessenta e dois centavos) celebrado no exercício financeiro de 2016.

2.5.6 – Auxílios, Subvenções e Doações

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e o Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Recebidos, foram apresentados, nesta Prestação de Contas, às fls. 219 e 220, na forma dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no exercício financeiro de 2016.

2.5.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 137, registrando o valor de R\$ 14.808,76 (quatorze mil, oitocentos e oito reais e setenta e seis centavos), na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, e apresentando um valor total de R\$ 3.513,75 (três mil, quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos) correspondente aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2016.

Quanto ao Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 138, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no exercício financeiro de 2016.

2.5.8 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 59, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2016.

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2016, ano-calendário 2015, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI, às fls. 221 e 222.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Agente Responsável, à fl. 229, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, alínea “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

V – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – **SEAGRI**, às fls. 001 a 231, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

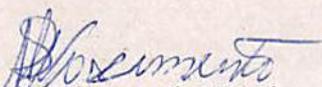
Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – **SEAGRI**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 06 de abril de 2017.


Maria Ligia Santos do Nascimento
Contadora CRC 4.213/0-4/SE



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



ÓRGÃO : Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento
Agrário e da Pesca- SEAGRI
PROCESSO : 036.000.00048/2017-1
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Esmeraldo Leal dos Santos
CPF : 653.364.705-97
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016

NOME : Claudionor dos Santos
CPF : 457.559.145-91

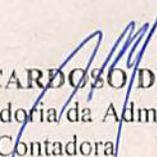
NOME : Delma Maria Costa Prado
CPF : 514.082.875-87

NOME : José Augusto de Vasconcelos
CPF : 085.410.785-15

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 27/2017

- Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.
- De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
- Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA nº 27/2017/CONAD, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e da Pesca- SEAGRI, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Aracaju, 06 de abril de 2017.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora
CRC-SE 2.354



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

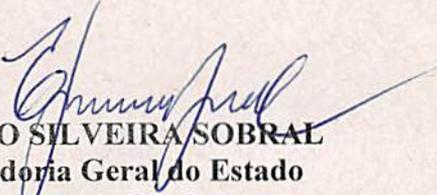


PROCESSO : 036.000.00048/2017-1
RELATÓRIO Nº : PCA nº 27/2017/CONAD
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016
Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento
ÓRGÃO :
Agrário e da Pesca - SEAGRI
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Esmeraldo Leal dos Santos
CPF : 653.364.705-97
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016
NOME : Claudionor dos Santos
CPF : 457.559.145-91
NOME : Delma Maria Costa Prado
CPF : 514.082.875-87
NOME : José Augusto de Vasconcelos
CPF : 085.410.785-15

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo os Certificados de Auditoria nº 27/2017, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Aracaju, 06 de abril de 2017.


ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Controladoria Geral do Estado
Secretário Chefe